



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação nº 1.228/2009

Lei Atualizada nº 2.955/2025

Resolução nº 10/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.955 de 03/06/2025, resolve:

Artigo 1º - Aprova-se o planejamento das despesas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação para o ano de 2026, no valor total de R\$ 2.138.265,50 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais com cinquenta centavos), conforme ATA nº 05/2025.

Artigo 2º - Aprova-se o Plano de Ação do Piso Gaúcho Especial - Avançar Mais SUAS 2025, para a construção de um Centro de Convivência referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com recursos estaduais, conforme ATA nº 05/2025.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 03 de setembro de 2025.

Leandra Pereira Blancos
Secretária Executiva

Juliane Brum da Silveira
Presidente